Lei nº 23, de 29 de maio de 1998.-

Dispõe sobre denominação de Rua Manoel Sanches Garcia, a atual Rua Projetada 1005, nesta cidade.

A Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica denominada Rua Manoel Sanches Garcia, a atual Rua Projetada 1005, que passa pelo Conjunto João Evangelista de Melo, nesta cidade.

Art.2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA / ESTADO DO PARANÁ / PALÁCIO DO PODER EXECUTIVO, aos 29 de maio de 1998.-

FLÁVIO LUIZ MAICRKY
Prefeito Municipal

sda-flm